

auxiliares Francisco Roiz do Prado e Francisco Roiz dos Santos, Vm.^{ces} os mandara executar, e remettermos na forma determinada na mesma carta. Tambem fará prender, e remetter-me em ferros ao recruta Manoel Barboza Leme, correo da mesma desobediencia, e rebeldia. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 16 de 7br.^o de 1776 // Senhor Capitam mor Manoel da Silva Reys.

Para o Juiz Prezid.^o e officiaes da Camara da V.^a
de Iguape.

Recebi a carta de Vm.^{ces} que trouxe a data de 26 do mez passado, sobre reunir-se a jurisdicam dessa Villa o Arrayal de Yporanga que Vm.^{ces} dizem se desanexara della p.^a a da Villa de Apiahy, a cuja Camara devo ouvir, e av.^{ta} da carta de ambas rezolverei o que for justo.

Tambem me foi presente a nomeaçam a nomeaçam que Vm.^{ces} faziam do Cap.^{am} de Auxiliares Manoel Pereira de Faria, p.^a Cap.^{am} mor dessa Villa em razam do actual ser homem de respeito de noventa e cinco annos, porem como a dita proposta por icovocaçam nam vem competente, por deverem vir tres propostos que não sejam officiaes Auxiliares, cujo accesso deve ser nas mesmas Tropas auxilliaries propondo-se p.^a o Posto de Cap.^{am} Mor os officiaes de ordenanças de Mayores Patentes a que pertence lhes participo que o Doutor Ouvidor dessa Com.^{ca} que a Vm.^{ces} ha de entregar esta carta ordeno de viva vos, que proceda com Vm.^{ce} a ditta proposicam de tres officiaes das ordenanças de Mayores Patentes, preferindo os melhores aos bons, e estes aos menos bons p.^a eu elleger oque me parecer p.^a o ditto Posto de Cap.^{am} Mor. Deos g.^{de} a Vm.^{ces}.

Sam Paulo a 16 de 7br.^o de 1776 // P.S. Como o Sarg.^{to} mor dessa Villa Gregorio Jozé Gambino se ache incapaz pelos



seus annos, e molestias de servir a sua Mag.^{de} Vm.^{ces} me proponhão na sobredita forma tambem este Posto // Senhor Juiz Prezidente e officiaes da Camara da Villa de Iguape //

Para o Cap.^{am} de Jacarehy Manoel Martins de Siqr.^a

Vejo a carta de Vm.^{ce} de dez do corrente e requerimento que torno a remetter-lhe aque tudo sou a dizer-lhe que pode fazer a sua viagem para o Rio de Janeyro que estimarei que seja com a felicid.^e, e brevidade que dezejo; e enquanto ao Auxiliar Manoel de Infantaria passe p.^a a Comp.^a de Vm.^{ce}, onde tem mais Irmaons, e esta troca se faça por outro da Comp.^a de Vm.^{ce} por hum dos que novamente foram alistados que não esteja ainda fardado. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 16 de 7br.^o de 1776 // Senhor Cap.^m M.^{el} Martins dos Santos digo Martins de Siqr.^a //

Para o Cap.^{am} mor de Gorating.^{ta} Manoel da Silva Reys.

Com gosto recebi a carta de Vm.^{ce} de 11 do corrente pela noticia que me participa do progresso do novo Caminho, e da certeza que me dá de que em trez mezes ficará concluido o que muito muito lhe recomendo pelo grande empenho que neste particular, e gosto que nelle mostra o sr. Marquez Vice Rey que ha poucos dias me escreveo offerecendo-se p.^a concorrer com o que fosse necessario p.^a o mesmo Caminho na parte pertencente a sua Capitania do Estado, encomodo que dezejo evitar-lhe fazendo-se como tenho ajustado e ordenado a Vm.^{ce}.

Na mesma carta me faz ver que há muito tempo desconfiava do tal Vigr.^o da Parahiba nova por informaçoes verdadeiras que ja tinha dos respectivos enganoss; assim não tenham os trabalhadores mais temores panico e con-

